

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

DECRETO Nº 137/2025

SÚMULA: Nomeia o Conselho Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais DECRETA

ART. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Educação, nos termos do Artigo 6º, da Lei nº. 890/2010, de 02/06/2010:

Titular/Entidade	Suplente
LEILA MARA CAGOL	MURILO EUGENIO GUARESCHI
ELIANA CLELIA SILVA DA ROSA	CLAODIRENE FATIMA CAGOL GOTARDI
CARINA DE JESUS RAHINI	GILMA DE FATIMA RITZEL

Representantes do Poder Executivo

EDIVANE VIEIRA

ALICIR DALPRAI

Representantes dos Profissionais da Rede Municipal de Ensino

CARIN BEATRIZ OHSE

ROSANGELA CRISTINA FONTANA CORONA

Representantes da Educação Infantil

CLAUDIA CLAUDETE GEHM PILONETTO DIANA CRISTINA KNOPP PINHEIRO

Representantes das APMFs

CAROLINE FEDRIGO

IEDA BERTELLA

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

MÁRIO MIGUEL IASINSKI

FABIELLE APARECIDA GIONGO

- Representantes do Conselho Tutelar

TATIANA ADILES TARTARO

POLIANE OHSE FERRONATTO

- Representante do Conselho do FUNDEB

ART. 2º As normas e procedimentos a serem adotadas pelo Conselho encontram-se na Lei nº 890/2010.

ART. 3º O presente Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente o Decreto nº 129/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 13 DE MAIO DE 2025.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR

Prefeito

Cod447634